



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ano I

Edição Nº 2163 de quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Nº de páginas: 52

SUMÁRIO:

- **Extrato** - Extrato do apostilamento ao Contrato nº 15.2026
- **Extrato** - Contrato 018/2026- FMAS
- **EXTRATO CONTRATUAL** - CONTRATO Nº 222/2026
- **EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL** - CONTRATO Nº 85/2026
- **EXTRATO CONTRATUAL** - CONTRATO Nº 213/2026
- **DECRETO Nº 347-2026 AO Nº 382-2026-CRÉDITO SUPLEMENTAR.** - DECRETO Nº 347-2026 AO Nº 382-2026-CRÉDITO SUPLEMENTAR.

EXTRATO



EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 15/2026/FMS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
02/2026/FMS-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
– CNPJ: 11.261.188/0001-48

CONTRATADA: JS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA – ME –
CNPJ: 33.827.265/0001-17

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 04 (quatro) ambulâncias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde do Município de Itabaianinha/SE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Com fundamento no item 16.4 da Cláusula Décima Sexta do Contrato e no artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, fica atualizada a dotação orçamentária constante da Cláusula Décima Quarta – Dotação Orçamentária, passando a vigorar nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII da Lei nº 14.133/21)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Saúde

UO: 08008 – FMS – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 1112 – Construção, Ampliação, Manutenção, Reforma e Aquisição de Equipamentos e Veículos Especializados da Rede Municipal de Saúde, Incluindo Ambulância de Suporte Avançado (UTEI MÓVEL – TIPO D)

Classificação Econômica: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente

Sub-Elemento: 44905227 – Veículos Diversos

Fonte de Recurso: 16593210 – Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais; **15001002** – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.

LEIA-SE:

(Acrescida a nova fonte de recurso)

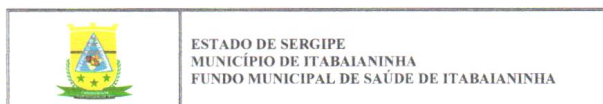
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII da Lei nº 14.133/21)

Rua Benício Freire, nº 189, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 11.261.188/0001-48 - E-mails: admsaudeinn@gmail.com - Tel. 79 3544-2224

Página 1 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Saúde

UO: 08008 – FMS – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 1112 – Construção, Ampliação, Manutenção, Reforma e Aquisição de Equipamentos e Veículos Especializados da Rede Municipal de Saúde, Incluindo Ambulância de Suporte Avançado (UTEI MÓVEL – TIPO D)

Classificação Econômica: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente

Sub-Elemento: 44905227 – Veículos Diversos

Fonte de Recurso: 16593210 – Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais; 15001002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; 17490000 – Outras vinculações de transferências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021 c/c Item 16.4 da Cláusula Décima Sexta do Contrato Original.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Inclusão de nova Fonte de Recurso à CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato Original.

PARECER JURÍDICO: 312 /2026

Itabaianinha/SE, 25 de setembro de 2026

Williams Severo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO



EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 018/2026

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Combustível(Gasolina Comum), com fornecimento contínuo e fracionado, destinados a frota de veículos pertencentes e/ou a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho (SMAT).

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 012/2026

CONTRATADA: Posto de Combustível V&R, CNPJ: 16.453.094/0001-94

VALOR TOTAL: R\$ 181.744,14 (cento e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais quatorze centavos)

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Unidade Orçamentaria: 10011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 10014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 8403 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO; 8304 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 8411 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO;

NATUREZA DESPESA:33903000 MATERIAL DE CONSUMO;

FONTE DE RECURSOS:15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS.

BASE LEGAL: Art. 28, I da Lei 14.133/2025.

Itabaianinha, 25 de setembro de 2026


EDIMÁRIA DA FONSECA LIMA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 222/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 16/2025 PMINN- SRP

CONTRATADA: PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.427,44 (Um mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavo)

FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Contratação de empresa para locação de GERADOR DE ENERGIA que será utilizado no Desfile Cívico promovido pela Secretaria Municipal de Educação em parcerias com as Escolas Municipais de Itabaianinha.

Itabaianinha/se 22 de Setembro de 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 85/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA N.º 01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA – CNPJ:
13.098.181/0001-82

CONTRATADA: GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES
LTDA - ME

DA PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **180 (cento e oitenta) dias**, passando a vigorar de **24/09/2026** até **24/03/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, conforme previsão do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Base legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Prorrogação do Prazo.

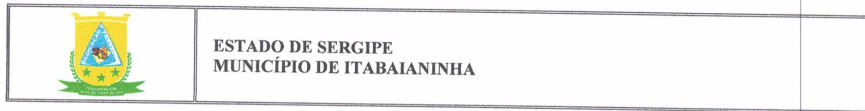

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 27, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000

1/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 213/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 16/2025 PMINN- SRP

CONTRATADA: ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA

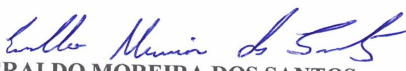
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.453,98 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos)

FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Contratação de empresa especializada em serviço de Projeção apartir de PAINEL DE LED P6 EXTERNO que será utilizado no Desfile Cívico de Itabaianinha se.

Itabaianinha/Se 15 de Setembro de 2026.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 347/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.967.334,36 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E SESENTA E SETE MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS	
33901400 - 15001002 Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
Soma da Ação: 2.000,00	
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620.471,88
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	395.000,00
33903900 - 16050000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
33903900 - 16210000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.439.852,48
Soma da Ação: 2.665.324,36	
8333 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	
33903900 - 16593120 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.010,00
Soma da Ação: 300.010,00	
Soma da Unidade: 2.967.334,36	
Total Geral: 2.967.334,36	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1112 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AMBULANCIA DE SUPORTE AVANÇADO (UTI MOVEL- TIPO D)	
44905100 - 17490000 Obras e Instalações	295.790,03
44905200 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente	152.675,54
Soma da Ação: 448.465,57	
8331 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	
44905200 - 16593110 Equipamentos e Material Permanente	971.155,94
Soma da Ação: 971.155,94	
8461 Aquisição e manutenção de equipamentos para Hospital com recurso de emenda impositiva coletiva 02 (Ver. Josefa P., Marcelo A., Tarcisio Gabriel dos S., Glauca A. e Josevania S.)	
33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	248.000,00
Soma da Ação: 248.000,00	
Soma da Unidade: 1.667.621,51	
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228.215,18
Soma da Ação: 228.215,18	
Soma da Unidade: 228.215,18	
15015 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.012,61
Soma da Ação: 20.012,61	
Soma da Unidade: 20.012,61	
15021 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
6346 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Soma da Ação: 200.000,00	
Soma da Unidade: 200.000,00	
15023 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
6357 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Soma da Ação: 100.000,00	
Soma da Unidade: 100.000,00	

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHAPraça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 347/2026

		Soma da Unidade:	100.000,00
15024	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
6358	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.560,92
		Soma da Ação:	150.560,92
		Soma da Unidade:	150.560,92
15026	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
8465	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400.000,00
		Soma da Ação:	400.000,00
		Soma da Unidade:	400.000,00
15027	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
8468	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.924,14
		Soma da Ação:	200.924,14
		Soma da Unidade:	200.924,14
		Total Geral:	2.967.334,36

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHAPraça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 348/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 137.500,00
(CENTO E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS
REAIS) e dá outras providências.O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	80.700,00
Soma da Ação:		80.700,00
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500,00
Soma da Ação:		7.500,00
Soma da Unidade:		88.200,00
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
6341 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2095 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	43.300,00
Soma da Ação:		43.300,00
Soma da Unidade:		43.300,00
15019 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
Total Geral:		137.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo
com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	6.700,00
Soma da Ação:		6.700,00
2026 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	5.600,00
Soma da Ação:		5.600,00
2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	2.900,00
Soma da Ação:		2.900,00
6365 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	10.500,00
Soma da Ação:		10.500,00
Soma da Unidade:		25.700,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.200,00
Soma da Ação:		8.200,00
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.600,00
Soma da Ação:		2.600,00
Soma da Unidade:		10.800,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 348/2026

2107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - FUNDEB	
33903000 - 15460000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	91.000,00
	Soma da Ação:	91.000,00
	Soma da Unidade:	101.000,00
	Total Geral:	137.500,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 349/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.500,00
(QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras
providências.O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2037	GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	4.500,00
Soma da Ação:		4.500,00
Soma da Unidade:		4.500,00
Total Geral:		4.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo
com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
8331	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	
31900400 - 16593130	Contratação Por Tempo Determinado	4.500,00
Soma da Ação:		4.500,00
Soma da Unidade:		4.500,00
Total Geral:		4.500,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2026.ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

DECRETO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

 Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
 Itabaianinha - SE
 C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 350/2026
Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 16.000,00
(DEZESSEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
6341 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Soma da Ação:		6.000,00
Soma da Unidade:		6.000,00
15026 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
8463 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
Total Geral:		16.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2016 QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33901400 - 15001001	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
Soma da Unidade:		3.000,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33903700 - 15400001	Locação de Mão-de-obra	7.000,00
Soma da Ação:		7.000,00
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	6.000,00
Soma da Ação:		6.000,00
Soma da Unidade:		13.000,00
Total Geral:		16.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
 Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 2 de setembro de 2026.

 ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 351/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 454.266,68
(QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E
DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA
E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903000 - 15000000 Material de Consumo	3.000,00
Soma da Ação:	3.000,00
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903600 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Soma da Ação:	10.000,00
Soma da Unidade:	13.000,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1066 DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	
44905100 - 17490000 Obras e Instalações	201.940,87
Soma da Ação:	201.940,87
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
33903900 - 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178.625,81
Soma da Ação:	238.625,81
Soma da Unidade:	440.566,68
15022 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
6347 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
33903000 - 15000000 Material de Consumo	700,00
Soma da Ação:	700,00
Soma da Unidade:	700,00
Total Geral:	454.266,68

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo
com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	454.266,68
Soma da Ação:	454.266,68
Soma da Unidade:	454.266,68
Total Geral:	454.266,68

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 3 de setembro de 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHAPraça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 352/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 100,00
(CEM REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10014	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
8426	PROGRAMA FAMILIA EMPREENDEDORA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00
Soma da Ação:		100,00
Soma da Unidade:		100,00
Total Geral:		100,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8402	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD - SUAS	
33903000 - 16600000	Material de Consumo	100,00
Soma da Ação:		100,00
Soma da Unidade:		100,00
Total Geral:		100,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 8 de setembro de 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

DECRETO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

 Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
 Itabaianinha - SE
 C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 353/2026
Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 503.460,00 (QUINHENTOS E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1112 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AMBULANCIA DE SUPORTE AVANÇADO (UTI MOVEL- TIPO D)	
44905200 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente	460,00
Soma da Ação:	460,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Soma da Ação:	3.000,00
8333 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	
33903900 - 16593120 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Soma da Ação:	500.000,00
Soma da Unidade:	503.460,00
Total Geral:	503.460,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS	
33903000 - 15001002 Material de Consumo	460,00
33903600 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Soma da Ação:	3.460,00
Soma da Unidade:	3.460,00
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.863,16
Soma da Ação:	110.863,16
Soma da Unidade:	110.863,16
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.085,02
Soma da Ação:	67.085,02
Soma da Unidade:	67.085,02
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
33903900 - 15400001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235.706,82
Soma da Ação:	235.706,82
Soma da Unidade:	235.706,82
15026 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
8465 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.345,00
Soma da Ação:	86.345,00
Soma da Unidade:	86.345,00
Total Geral:	503.460,00

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro

Itabaianinha - SE

C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 353/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 8 de setembro de 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 354/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.600,00
(TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15013	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2068	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	3.600,00
Soma da Ação:		3.600,00
Soma da Unidade:		3.600,00
Total Geral:		3.600,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15013	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2068	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.600,00
Soma da Ação:		3.600,00
Soma da Unidade:		3.600,00
Total Geral:		3.600,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 8 de setembro de 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHAPraça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 355/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 21.000,00
(VINTE E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8403 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	5.000,00
		Soma da Ação: 5.000,00
8404 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	16.000,00
		Soma da Ação: 16.000,00
		Soma da Unidade: 21.000,00
		Total Geral: 21.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8403 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
		Soma da Ação: 5.000,00
8404 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	16.000,00
		Soma da Ação: 16.000,00
		Soma da Unidade: 21.000,00
		Total Geral: 21.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 9 de setembro de 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 356/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 537.310,00
(QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E
DEZ REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400,00
Soma da Ação:		4.400,00
Soma da Unidade:		4.400,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
8299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	199.000,00
Soma da Ação:		199.000,00
Soma da Unidade:		199.000,00
15019 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
6352 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	15.300,00
Soma da Ação:		15.300,00
Soma da Unidade:		15.300,00
15022 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
6347 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
15023 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
6357 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	900,00
Soma da Ação:		900,00
Soma da Unidade:		900,00
15024 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
6358 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	4.000,00
Soma da Ação:		4.000,00
6362 INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33504300 - 17190000	Subvenções Sociais	87.010,00
33904800 - 17190000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	225.500,00
Soma da Ação:		312.510,00
Soma da Unidade:		316.510,00
15026 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
8465 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	200,00
Soma da Ação:		200,00
Soma da Unidade:		200,00
Total Geral:		537.310,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	7.000,00
Soma da Ação:		7.000,00
Soma da Unidade:		7.000,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		

DECRETO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

 Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
 Itabaianinha - SE
 C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 356/2026

33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	305.510,00
Soma da Ação:		305.510,00
2107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - FUNDEB	
33903000 - 15460000	Material de Consumo	4.400,00
Soma da Ação:		4.400,00
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	200.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
Soma da Unidade:		509.910,00
15019	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
1129	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A GUARDA MUNICIPAL	
44905200 - 17063110	Equipamentos e Material Permanente	15.300,00
Soma da Ação:		15.300,00
Soma da Unidade:		15.300,00
15024	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
6362	INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Soma da Ação:		4.000,00
Soma da Unidade:		4.000,00
15026	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
8463	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	50,00
Soma da Ação:		50,00
8465	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00
Soma da Ação:		1.050,00
Soma da Unidade:		1.100,00
Total Geral:		537.310,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
 Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 9 de setembro de 2026.

 ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 357/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
8333 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	
33903900 - 16593130 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
Soma da Ação:	1.500.000,00
Soma da Unidade:	1.500.000,00
Total Geral:	1.500.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma
estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
16593130 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão	1.500.000,00
Total Geral:	1.500.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 9 de setembro de 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

DECRETO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 358/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 57.615,00
(CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E QUINZE
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	12.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Soma da Ação:		13.000,00
2016 QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	9.000,00
Soma da Ação:		9.000,00
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	7.000,00
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.910,00
Soma da Ação:		19.910,00
2026 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
Soma da Ação:		1.300,00
2093 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Soma da Ação:		100,00
6365 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	7.000,00
33903000 - 15690000	Material de Consumo	4.100,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
Soma da Ação:		13.900,00
Soma da Unidade:		57.210,00
15019 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
6352 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	200,00
Soma da Ação:		200,00
Soma da Unidade:		200,00
15026 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
8465 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	205,00
Soma da Ação:		205,00
Soma da Unidade:		205,00
Total Geral:		57.615,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
33903700 - 15001001	Locação de Mão-de-obra	1.100,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
Soma da Ação:		5.400,00
2022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
Soma da Ação:		1.200,00
2026 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
Soma da Ação:		4.500,00
Soma da Unidade:		11.100,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 358/2026

15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - FUNDEB	
33903000 - 15460000	Material de Consumo	1.500,00
Soma da Ação:		1.500,00
8299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	42.410,00
Soma da Ação:		42.410,00
Soma da Unidade:		43.910,00
15026 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
8465	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.605,00
Soma da Ação:		2.605,00
Soma da Unidade:		2.605,00
Total Geral:		57.615,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 11 de setembro de 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro

Itabaianinha - SE

C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 359/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.400,00
(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

16015	SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT	
6323	OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	
33903900 - 17520000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
Soma da Ação:		2.400,00
Soma da Unidade:		2.400,00
Total Geral:		2.400,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16015	SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT	
6320	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SMTT	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
Soma da Ação:		2.400,00
Soma da Unidade:		2.400,00
Total Geral:		2.400,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 11 de setembro de 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 360/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 21.200,00 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8404 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.800,00
Soma da Ação:		5.800,00
8405 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
Soma da Ação:		5.500,00
Soma da Unidade:		11.300,00
10014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8412 MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
8413 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Soma da Ação:		4.000,00
8417 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS AS MULHERES		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
Soma da Ação:		2.800,00
8427 PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
Soma da Ação:		1.100,00
Soma da Unidade:		9.900,00
Total Geral:		21.200,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8411 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.200,00
Soma da Ação:		21.200,00
Soma da Unidade:		21.200,00
Total Geral:		21.200,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 15 de setembro de 2026.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 361/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 14.000,00
(QUATORZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	800,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Soma da Ação:		7.300,00
Soma da Unidade:		7.300,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.700,00
Soma da Ação:		6.700,00
Soma da Unidade:		6.700,00
Total Geral:		14.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	800,00
Soma da Ação:		800,00
Soma da Unidade:		800,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
8299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	12.200,00
Soma da Ação:		12.200,00
Soma da Unidade:		12.200,00
Total Geral:		14.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 15 de setembro de 2026.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 362/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 229.233,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
2027 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE - ESCOLA		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	17.900,00
Soma da Ação:		17.900,00
2028 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	13.200,00
Soma da Ação:		13.200,00
2089 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	687,00
Soma da Ação:		687,00
2092 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	2.226,00
Soma da Ação:		2.226,00
Soma da Unidade:		36.013,00
15022 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
1128 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
Soma da Unidade:		3.000,00
15024 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
6362 INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33903900 - 17103210	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Soma da Ação:		150.000,00
Soma da Unidade:		150.000,00
15025 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
8459 Apoio às ações esportivas e de juventude com recursos de emenda impositiva coletiva 01 (Ver. Gerson F., André de S., Geobaldo L., José Agnaldo, José Barreto, José Eraldo, Luiz Fernando P. e Sandro S.)		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
Soma da Unidade:		40.000,00
15027 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
8468 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220,00
Soma da Ação:		220,00
Soma da Unidade:		220,00
Total Geral:		229.233,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.433,14
Soma da Ação:		25.433,14

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 362/2026

		Soma da Unidade:	25.433,14
15022 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
6347 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
33903000 - 15000000 Material de Consumo			1.000,00
33903100 - 15000000 Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros			2.000,00
		Soma da Ação:	3.000,00
		Soma da Unidade:	3.000,00
15024 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
6362 INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS			
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			150.664,00
		Soma da Ação:	150.664,00
		Soma da Unidade:	150.664,00
15025 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER			
8459 Apoio às ações esportivas e de juventude com recursos de emenda impositiva coletiva 01 (Ver. Gerson F., André de S., Geobaldo L., José Agnaldo, José Barreto, José Eraldo, Luiz Fernando P. e Sandro S.)			
33903000 - 15000000 Material de Consumo			10.000,00
33903200 - 15000000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita			5.000,00
33903300 - 15000000 Passagens e Despesas com Locomoção			15.000,00
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
		Soma da Ação:	40.000,00
		Soma da Unidade:	40.000,00
15026 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
8465 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			7.915,86
		Soma da Ação:	7.915,86
		Soma da Unidade:	7.915,86
15027 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
8468 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
33903000 - 15000000 Material de Consumo			220,00
		Soma da Ação:	220,00
		Soma da Unidade:	220,00
		Total Geral:	229.233,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 16 de setembro de 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHAPraça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 363/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 70.000,00
(SETENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

01001	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA	
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:		70.000,00
Soma da Unidade:		70.000,00
Total Geral:		70.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA	
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Soma da Ação:		70.000,00
Soma da Unidade:		70.000,00
Total Geral:		70.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 17 de setembro de 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro

Itabaianinha - SE

C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 364/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.300,00
(DOIS MIL E TREZENTOS REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15027	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
8468	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
Soma da Ação:		2.300,00
Soma da Unidade:		2.300,00
Total Geral:		2.300,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo
com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15027	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
8468	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.300,00
Soma da Ação:		2.300,00
Soma da Unidade:		2.300,00
Total Geral:		2.300,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 18 de setembro de 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHAPraça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 365/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.282,76 (TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8404 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	2.200,00
		Soma da Ação: 2.200,00
8405 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
31901100 - 16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.028,73
		Soma da Ação: 1.028,73
8409 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	54,03
		Soma da Ação: 54,03
		Soma da Unidade: 3.282,76
		Total Geral: 3.282,76

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8402 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD - SUAS		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	2.200,00
		Soma da Ação: 2.200,00
8405 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	1.082,76
		Soma da Ação: 1.082,76
		Soma da Unidade: 3.282,76
		Total Geral: 3.282,76

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 21 de setembro de 2026.**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHAPraça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 366/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.021.162,78 (DOIS MILHÕES E VINTE E UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	97.000,00
Soma da Ação:		97.000,00
2093 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	3.900,00
Soma da Ação:		3.900,00
6340 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	400,00
Soma da Ação:		400,00
6365 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		106.300,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1059 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	127.105,00
Soma da Ação:		127.105,00
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	72.637,78
Soma da Ação:		72.637,78
Soma da Unidade:		199.742,78
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2095 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	300.000,00
Soma da Ação:		300.000,00
Soma da Unidade:		300.000,00
15023 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
6357 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	120,00
Soma da Ação:		120,00
Soma da Unidade:		120,00
15027 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
8471 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.415.000,00
Soma da Ação:		1.415.000,00
Soma da Unidade:		1.415.000,00
Total Geral:		2.021.162,78

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.420,00
Soma da Ação:		10.420,00
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.054,14
Soma da Ação:		350.054,14
2022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	366.228,42
Soma da Ação:		366.228,42

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro

Itabaianinha - SE

C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 366/2026

2093	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.576,96
	Soma da Ação:	101.576,96
6340	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
	Soma da Ação:	600.000,00
	Soma da Unidade:	1.428.279,52
15018	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	302.113,69
	Soma da Ação:	302.113,69
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	258.803,16
	Soma da Ação:	258.803,16
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
8322	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.966,41
	Soma da Ação:	26.966,41
	Soma da Unidade:	592.883,26
	Total Geral:	2.021.162,78

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 21 de setembro de 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 367/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.500,00
(UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	
Soma da Ação:		1.500,00	
Soma da Unidade:		1.500,00	
Total Geral:		1.500,00	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo
com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2021	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.500,00	
Soma da Ação:		1.500,00	
Soma da Unidade:		1.500,00	
Total Geral:		1.500,00	

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 22 de setembro de 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

DECRETO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

 Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
 Itabaianinha - SE
 C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 368/2026
 Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 46.700,00
 (QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS) e dá
 outras providências.

 O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
 lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	43.900,00
		Soma da Ação: 43.900,00
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00
		Soma da Ação: 1.800,00
2026 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	1.000,00
		Soma da Ação: 1.000,00
		Soma da Unidade: 46.700,00
		Total Geral: 46.700,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2021 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	46.700,00
		Soma da Ação: 46.700,00
		Soma da Unidade: 46.700,00
		Total Geral: 46.700,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 23 de setembro de 2026.

 ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 369/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 795,00
(SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
8331 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	
33903000 - 16593110 Material de Consumo	795,00
Soma da Ação:	795,00
Soma da Unidade:	795,00
Total Geral:	795,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo
com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
6329 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
33903000 - 15001002 Material de Consumo	795,00
Soma da Ação:	795,00
Soma da Unidade:	795,00
Total Geral:	795,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 23 de setembro de 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHAPraça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 370/2026**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.000,00**
(UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8406 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33903200 - 16610000 Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
Soma da Ação:	1.000,00
Soma da Unidade:	1.000,00
Total Geral:	1.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8406 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33903200 - 15000000 Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
Soma da Ação:	1.000,00
Soma da Unidade:	1.000,00
Total Geral:	1.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 23 de setembro de 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 371/2026**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 39.330,00
(TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS)
e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	200,00
Soma da Ação:		200,00
Soma da Unidade:		200,00
15019 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
15025 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
8450 Atividades Recreativas e esportivas com recursos de emendas impositivas individuais (Ver. Josefa P., Josevania S., Marcelo A. e Tarcisio Gabriel dos S.)		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00
Soma da Ação:		9.500,00
8459 Apoio às ações esportivas e de juventude com recursos de emenda impositiva coletiva 01 (Ver. Gerson F., André de S., Geobaldo L., José Agnaldo, José Barreto, José Eraldo, Luiz Fernando P. e Sandro S.)		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.630,00
Soma da Ação:		19.630,00
Soma da Unidade:		29.130,00
Total Geral:		39.330,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
6341 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		
33903000 - 15010000	Material de Consumo	200,00
Soma da Ação:		200,00
Soma da Unidade:		200,00
15025 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
8450 Atividades Recreativas e esportivas com recursos de emendas impositivas individuais (Ver. Josefa P., Josevania S., Marcelo A. e Tarcisio Gabriel dos S.)		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
Soma da Ação:		9.500,00
8459 Apoio às ações esportivas e de juventude com recursos de emenda impositiva coletiva 01 (Ver. Gerson F., André de S., Geobaldo L., José Agnaldo, José Barreto, José Eraldo, Luiz Fernando P. e Sandro S.)		
33903100 - 15000000	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros	19.630,00
Soma da Ação:		19.630,00
Soma da Unidade:		29.130,00
Total Geral:		39.330,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro

Itabaianinha - SE

C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 371/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 24 de setembro de 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 372/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 6.471,00
(SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
8333 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	
33903000 - 16593110 Material de Consumo	6.471,00
Soma da Ação:	6.471,00
Soma da Unidade:	6.471,00
Total Geral:	6.471,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
6329 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
33903000 - 15001002 Material de Consumo	6.471,00
Soma da Ação:	6.471,00
Soma da Unidade:	6.471,00
Total Geral:	6.471,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 24 de setembro de 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

DECRETO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

 Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
 Itabaianinha - SE
 C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 373/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 15.200,00
(QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8404 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	500,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
Soma da Ação:		1.600,00
8405 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.800,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.800,00
Soma da Ação:		11.600,00
Soma da Unidade:		13.200,00
10014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8412 MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
Soma da Ação:		200,00
8417 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS AS MULHERES		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
Soma da Ação:		400,00
8427 PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
Soma da Ação:		1.400,00
Soma da Unidade:		2.000,00
Total Geral:		15.200,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8403 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	6.300,00
Soma da Ação:		6.300,00
8405 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	8.900,00
Soma da Ação:		8.900,00
Soma da Unidade:		15.200,00
Total Geral:		15.200,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 24 de setembro de 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 374/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.798.763,10 (UM MILHÃO E SETECENTOS E
NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E
TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	241.100,00
		Soma da Ação: 241.100,00
2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	349.000,00
		Soma da Ação: 349.000,00
		Soma da Unidade: 590.100,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	155.763,10
		Soma da Ação: 155.763,10
		Soma da Unidade: 155.763,10
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
6341 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		
33903000 - 15010000	Material de Consumo	89.000,00
		Soma da Ação: 89.000,00
		Soma da Unidade: 89.000,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2095 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	897.400,00
		Soma da Ação: 897.400,00
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
		Soma da Ação: 20.000,00
		Soma da Unidade: 917.400,00
15019 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	29.000,00
		Soma da Ação: 29.000,00
		Soma da Unidade: 29.000,00
15021 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
6346 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.000,00
		Soma da Ação: 8.000,00
		Soma da Unidade: 8.000,00
15024 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
6358 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	9.500,00
		Soma da Ação: 9.500,00
		Soma da Unidade: 9.500,00
		Total Geral: 1.798.763,10

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	551.263,10
15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	241.100,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	89.000,00

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHAPraça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 374/2026

15400001	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	897.400,00
15401070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	20.000,00
Total Geral:		1.798.763,10

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 24 de setembro de 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHAPraça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 376/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 104.500,00
(CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá
outras providências.O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8403 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	51.500,00
		Soma da Ação: 51.500,00
8404 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	33.000,00
		Soma da Ação: 33.000,00
		Soma da Unidade: 84.500,00
10014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8411 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00
		Soma da Ação: 20.000,00
		Soma da Unidade: 20.000,00
		Total Geral: 104.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma
estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	84.500,00
		Total Geral: 104.500,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 25 de setembro de 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 377/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 111.600,00
(CENTO E ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS) e dá
outras providências.O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.600,00
Soma da Ação:		111.600,00
Soma da Unidade:		111.600,00
Total Geral:		111.600,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo
com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.600,00
Soma da Ação:		111.600,00
Soma da Unidade:		111.600,00
Total Geral:		111.600,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 25 de setembro de 2026.ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHAPraça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 378/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 605.000,00
(SEISCENTOS E CINCO MIL REAIS) e dá outras
providências.O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	455.000,00
Soma da Ação:		455.000,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	135.000,00
Soma da Ação:		135.000,00
6329 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	15.000,00
Soma da Ação:		15.000,00
Soma da Unidade:		605.000,00
Total Geral:		605.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma
estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	605.000,00
Total Geral:		605.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 25 de setembro de 2026.ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro

Itabaianinha - SE

C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 379/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.165,00
(CINCO MIL E CENTO E SESENTA E CINCO REAIS) e
dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

16015	SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT	
6320	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SMTT	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.165,00
Soma da Ação:		5.165,00
Soma da Unidade:		5.165,00
Total Geral:		5.165,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo
com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16015	SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT	
6320	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SMTT	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.165,00
Soma da Ação:		5.165,00
Soma da Unidade:		5.165,00
Total Geral:		5.165,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 28 de setembro de 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

DECRETO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

 Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
 Itabaianinha - SE
 C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 380/2026
Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 38.600,00 (TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2009 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
Soma da Ação:		100,00
2017 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
31909100 - 17490000	Sentenças Judiciais	33.000,00
Soma da Ação:		33.000,00
Soma da Unidade:		33.100,00
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
15022 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
6347 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Soma da Ação:		500,00
Soma da Unidade:		500,00
Total Geral:		38.600,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2009 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.298,05
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.082,83
Soma da Ação:		7.380,88
Soma da Unidade:		7.380,88
15005 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.350,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.282,62
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.643,22
Soma da Ação:		13.275,84
Soma da Unidade:		13.275,84
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
8322 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.443,28
Soma da Ação:		12.443,28
Soma da Unidade:		12.443,28
15022 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
6347 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
Soma da Ação:		500,00

 Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 380/2026

Soma da Unidade: 500,00

Total Geral: 38.600,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 28 de setembro de 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

DECRETO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

 Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
 Itabaianinha - SE
 C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 381/2026
Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 40.600,00 (QUARENTA MIL E SEISCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8402 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD - SUAS		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.600,00
Soma da Ação:		24.600,00
8403 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	16.000,00
Soma da Ação:		16.000,00
Soma da Unidade:		40.600,00
Total Geral:		40.600,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8403 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
8404 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo	7.000,00
33903000 - 16610000	Material de Consumo	2.000,00
Soma da Ação:		11.000,00
8405 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		26.000,00
10014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8417 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS AS MULHERES		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	14.600,00
Soma da Ação:		14.600,00
Soma da Unidade:		14.600,00
Total Geral:		40.600,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 30 de setembro de 2026.

 ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/09/2026 à 30/09/2026

DECRETO 382/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 18.280,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1200 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	5.880,00
		Soma da Ação: 5.880,00
2026 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	1.500,00
		Soma da Ação: 1.500,00
2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	500,00
		Soma da Ação: 500,00
2093 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	700,00
		Soma da Ação: 700,00
6365 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	1.700,00
		Soma da Ação: 1.700,00
		Soma da Unidade: 10.280,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.000,00
		Soma da Ação: 8.000,00
		Soma da Unidade: 8.000,00
		Total Geral: 18.280,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	10.280,00
		Soma da Ação: 10.280,00
2026 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
		Soma da Ação: 8.000,00
		Soma da Unidade: 18.280,00
		Total Geral: 18.280,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 30 de setembro de 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.44022